



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PROCESSO:** 00218.001066/2014-85  
**UNIDADE JURISDICIONADA:** Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A- NUCLEP  
**EXERCÍCIO:** 2013  
**MUNICÍPIO:** Itaguaí/RJ

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Conforme disposto no Art. 2º, VI da Decisão Normativa TCU 132, de 02 de outubro de 2013, atesto haver tomado conhecimento do conteúdo das contas e das conclusões contidas no Parecer do Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a respeito da gestão da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A- NUCLEP.

2. Encaminhe-se o processo supra ao Tribunal de Contas da União, para fins do julgamento previsto no Artigo 71, II da Constituição Federal.

**CLELIO CAMPOLINA DINIZ**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação